



## ANEXO I

### **Metodologia das Estimativas de Receita para o período 2006 a 2009**

Em linhas gerais, o cenário macroeconômico projetado, sinaliza para a continuidade do processo de crescimento econômico, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas do crescimento sustentado da economia.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação do comportamento dessa com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

| Ano               |     | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> |
|-------------------|-----|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PIB               | (%) | 5,00        | 3,50        | 4,50        | 4,50        |
| IPCA-IBGE         | (%) | 6,00        | 5,50        | 4,00        | 4,27        |
| IPM-ICMS          | (%) | 3,24        | 3,37        | 3,55        | 3,50        |
| IPM-FUNDEF/FUNDEB | (%) | 0,76        | 0,79        | 0,80        | 0,93        |
| IPM-IPVA          | (%) | 1,88        | 1,885       | 2,22        | 2,10        |

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, a meta de crescimento real é de 15% para o período de 2006 a 2009. Para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural – IPTU, a meta de crescimento real é de 11% e para o Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, a meta é de 42%. Com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido a melhorias introduzidas, vem obtendo forte recuperação desde 2004; a meta de crescimento real acumulado no período é de 19%. Nas receitas de serviços, a meta de crescimento real é de 6% no período. Nas outras receitas correntes, o destaque é para a recuperação de receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento real é 25%.

Receitas de Transferências: nas transferências correntes, a meta para o período é de crescimento real de 58%. Para o ICMS, com a Lei nº 12.685 de 28/08/07 – Lei de Programa e Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 52.096 de 28/08/2007, há a perspectiva de acréscimo de arrecadação. Na transferência do IPVA, a expectativa é que continue a melhora lenta, mas constante, do nosso índice de participação, que refletem a melhoria de gestão do licenciamento de veículos na cidade.

No entanto, o melhor desempenho esperado é das Transferências do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, em substituição ao FUNDEF). A distribuição dos recursos



dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica (no caso dos Municípios, no ensino fundamental, que já eram considerados 100% das matrículas, desde 2007) e a educação infantil, que a partir do exercício 2009 (3º ano de vigência do FUNDEB) abrangerá 100% das matrículas.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2009, das operações de crédito para os Programas de Saneamento.

Cabe destacar o que através do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, o qual tem por objetivo levar benefícios sociais para todas as regiões do país, o Município de Guarulhos, além dos recursos das operações de crédito para os Programas de Saneamento supracitados, há expectativa de ingressos de recursos provenientes de transferências de convênios da União para a área de Habitação.

Na administração indireta, a receita dos serviços de água e esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.